PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 29/04/2019
Servidor Responsável

LEI Nº 1.293, 29 DE ABRIL DE 2019.

Dá nova denominação ao logradouro público que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado "Vereador José de Macedo" o Prédio Municipal do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, situado à Rua Acre nº 520, Bairro Jardim Cinelândia.

Art. 2°. O Poder Executivo promoverá a colocação da placa denominativa no referido prédio público.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, 29 de abril de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal